

## MUNICÍPIO DE ATALANTA

### REGULAMENTO DO CONCURSO RAINHA DA FESTA DO AGRICULTOR E MOTORISTA – ANO 2014

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

O concurso rainha da **Festa do Agricultor e Motorista – Ano 2014**, tem como objetivo principal a eleição da Rainha, 1ª e 2ª princesas, representantes dos municípios atalantenses em eventos municipais, regionais, estaduais e nacionais, sempre que for solicitado.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO CONCURSO

- 2.1. O concurso realizar-se-á no dia 12 de julho de 2014, às 8h30 no salão da Igreja São José, localizado no Centro de Atalanta;
- 2.2. No concurso serão outorgados os títulos de: Rainha, 1ª e 2ª Princesas da Festa do Agricultor e Motorista de Atalanta;
- 2.3. O mandato das eleitas se estenderá até o seguinte concurso de Rainha da Festa do Agricultor e Motorista;
- 2.4. Todas as candidatas poderão ser convidadas para participar de ações promocionais do município de Atalanta em eventos municipais, regionais, estaduais e nacionais, sempre que for solicitado.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

- 3.1. Ser cidadã atalantense;
- 3.2. Ter 15 anos completos ou a completar até o dia 24/07/2014;
- 3.3. Ser solteira;
- 3.4. Não estar grávida;
- 3.5. Deverá ser simpática e cooperativa, ter postura, personalidade e ser comunicativa;
- 3.6. Se dispor, por escrito (Anexo I), a cumprir as obrigações constantes do presente concurso, estando presente em eventos quando solicitada pela Prefeitura Municipal de Atalanta, assim como no concurso que elegerá a sua sucessora, deixando o título e reinado passando a faixa à respectiva eleita;
- 3.7. Autorizar o uso de fotos, imagens, som e nome para toda publicidade e quaisquer fins comerciais relacionados à Prefeitura Municipal de Atalanta, sem cobrança de cachê.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS INSCRIÇÕES**

4.1. O período de inscrição acontece de 02 de Junho a 07 de Julho de 2014, das 8h às 12h e das 14h às 17h, na recepção da Prefeitura Municipal de Atalanta com Simoni Antunes;

4.2. A Ficha de Inscrição (Anexo II) deverá ser entregue na recepção da Prefeitura Municipal de Atalanta;

4.3. Anexos à ficha de inscrição deverão estar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

a) fotocópia do RG ou CPF;

b) fotocópia do Comprovante de Residência;

c) Termo de Responsabilidade anexo a este regulamento, assinado.

4.4. Caso a inscrição da candidata não apresente todos os documentos relacionados nos itens 4.2 e 4.3. deste regulamento ou não sejam recebidos até a data e horário estipulados, a candidata estará automaticamente desclassificada da participação no concurso.

4.5. O material solicitado neste regulamento não será devolvido à candidata, passando a fazer parte do acervo da Prefeitura Municipal de Atalanta.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS TRAJES E ACESSÓRIOS**

5.1. Para Concurso Rainha – Ano 2014, as candidatas farão dois desfiles para avaliação dos jurados sendo:

a) Desfile com calça jeans e camiseta do cinquentenário de Atalanta. A calça jeans deverá ser providenciada por cada candidata, a camiseta do cinquentenário será fornecida pela Comissão Organizadora das Festividades do Cinquentenário de Atalanta;

b) Desfile com traje social (vestido). Cada candidata deverá providenciar um vestido social, podendo receber ajuda de custo de patrocinadores. O vestido deverá ser longo.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO JULGAMENTO:**

6.1. O corpo de jurados no dia do concurso será composto por no mínimo, 07 (sete) participantes, que não tenham residência no município de Atalanta e que não tenham parentesco com as candidatas inscritas.

6.2. Serão utilizados os seguintes quesitos de avaliação:

a) postura;

b) desenvoltura na passarela;

c) beleza;

d) simpatia.

6.2.1. A nota para cada item será de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos, sendo proibido o fracionamento de notas;

6.4. Serão classificadas as candidatas que obtiverem maior número de pontos da soma das notas por jurado, obedecendo à sequência:

1º lugar: Rainha;

2º lugar: 1ª princesa;

3º lugar: 2ª princesa.

6.5. Em caso de empate entre candidatas, a mesa julgadora terá o poder do desempate. Se ainda assim o empate persistir, será eleita a candidata de maior idade.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. As eleitas deverão estar, sempre que forem requeridas, à disposição da Prefeitura Municipal, para participações em diversos eventos e demais trabalhos que o título impõe. No caso de uma das eleitas não desempenhar a função de maneira satisfatória, a organização se reserva o direito de substituí-la, usando o critério de classificação obtido no concurso.

7.2. Caberá a Comissão Organizadora das Festividades do Cinquentenário de Atalanta, o pagamento das despesas, alimentação, hospedagem, transporte aéreo e/ou terrestre das eleitas, quando estiver oficialmente em eventos representando o município de Atalanta.

7.3. A Comissão Organizadora das Festividades do Cinquentenário de Atalanta, não se responsabilizará por despesas contraídas pela rainha e/ou princesas, que estejam fora do contrato.

7.4. É proibida a participação das eleitas em outros concursos de beleza no município.

7.5. Havendo alterações nas condições citadas neste regulamento, antes, durante ou após a realização do concurso, deverá a candidata notificar imediatamente à Comissão Organizadora das Festividades do Cinquentenário de Atalanta, e tais infringências poderão resultar na sua desclassificação.

7.6. A candidata, ao preencher e assinar a Ficha de Inscrição declara conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, e se compromete a cumpri-lo em todos os seus itens sob pena de ter a inscrição cancelada sem qualquer direito a indenizações.

7.7. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora das Festividades do Cinquentenário de Atalanta.

OBS.: As informações do presente concurso poderão ser obtidas através do site: [www.atalanta.sc.gov.br](http://www.atalanta.sc.gov.br) ou pelos telefones (47) 3535-0015/ 88444865., com Simoni Antunes ou Jaqueline Pesenti.

**ANEXO I: TERMO DE RESPONSABILIDADE DO CONCURSO RAINHA ANO  
2014 – ATALANTA (SC)**

Eu \_\_\_\_\_,  
residente \_\_\_\_\_,

li e aceito as condições descritas no Regulamento do Concurso Rainha Ano 2014 do município de Atalanta e comprometo-me, se eleita a estar, sempre que for solicitada, à disposição da Prefeitura Municipal de Atalanta, para participações em eventos municipais, regionais e nacionais e demais trabalhos que o título impõe.

Nome Legível da Candidata: \_\_\_\_\_

Assinatura da Candidata: \_\_\_\_\_



**ANEXO II: FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO RAINHA ANO 2014**  
**FESTA DO AGRICULTOR E MOTORISTA**  
**ATALANTA – SC**

<b>NOME:</b>	
<b>Data de Nascimento:</b>	<b>Idade:</b>
<b>Endereço:</b>	
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>Telefones para contato:</b>	
<b>Nome dos pais ou responsáveis:</b>	
<b>Telefone dos pais ou responsáveis:</b>	
<b>Tamanho para camiseta:</b>	
<b>Assinatura da candidata:</b>	
<b>Assinatura dos pais/responsáveis no caso da candidata ser menor de 18 anos:</b>	